

## **Decretos**

---



### **DECRETO Nº 2.034, de 25 de junho de 2019**

“Antecipação das Feiras Livres.”

O Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Palmeira dos Índios, Estado de Alagoas, JÚLIO CEZAR DA SILVA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo inciso III e XIX, do artigo nº 66, da Lei Orgânica do Município de Palmeira dos Índios.

#### **DECRETA:**

**Art. 1º** - A antecipação das tradicionais feiras livres de São Cristovão do dia 28 de junho de 2019 para o dia 27 de junho de 2019, e do Centro da Cidade do dia 29 de junho de 2019 para o dia 28 de junho de 2019, devido ao feriado estadual de São Pedro.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palmeira dos Índios/AL, de 25 de junho de 2019

JÚLIO CEZAR DA SILVA

**Prefeito**

CINARA MARIA DA SILVA BARBOSA

**Secretária Municipal de Gestão Pública e Patrimônio**